



ATA Nº 14/2012

DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2012
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 2012

-----No dia 27 de dezembro de 2012, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de setembro, convocada ao abrigo do nº 1 do Artigo 49º da Lei nºs 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, do nºs 1 e 3 do Artigo 23º, do nº 3 do Artigo 26º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- PONTO 1 - *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2013;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de adequação da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lagos às regras e critérios da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais - Artigos 19º, 36º e 38º;*
- PONTO 4 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 50 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António Lourenço do Rosário Barroso
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)



Fl. 149v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA SESSÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro

-----**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	José Valentim Rosado	Sessão Ordinária dezembro/2012	Rui Filipe Machado de Araújo
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Sessão Ordinária dezembro/2012	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros



PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso	Sessão Ordinária dezembro/2012	Maria Teresa Andrêz Gonçalves
PS	Maria Teresa Andrêz Gonçalves	Sessão Ordinária dezembro/2012	António Lourenço do Rosário Barroso
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo	Sessão Ordinária dezembro/2012	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro	Sessão Ordinária dezembro/2012	José Tomé
PS	José Tomé	Sessão Ordinária dezembro/2012	Maria Alice Penilo de Jesus
PS	Maria Alice Penilo de Jesus	Sessão Ordinária dezembro/2012	Manuel Francisco Ferreira Lourenço Godinho
PS	Manuel Francisco Ferreira Lourenço Godinho	Sessão Ordinária dezembro/2012	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza*
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	Sessão Ordinária dezembro/2012	Ana Catarina Marreiros Borba
PSD	Eurico José dos Reis Correia	Sessão Ordinária dezembro/2012	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins
PSD	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins	Sessão Ordinária dezembro/2012	António Manuel dos Santos Martins
PSD	António Manuel dos Santos Martins	Sessão Ordinária dezembro/2012	Rosa Maria Marreiros Rosado*

-----* Tomou Posse.-----

-----**FALTARAM A ESTA SESSÃO OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Ana Catarina Marreiros Borba
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pela seguinte Deputada Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	SESSÃO
PS	Maria Teresa Andrêz Gonçalves	28/11/2012

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:**



Fl. 150v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador
PSD	Virgínia Paula V. Marreiros Conceição Silva - Vereadora

-----**FALTARAM A ESTA SESSÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	Carlos Alberto Cravo de Albuquerque - Vereador

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro	20.55

-----**ATA DE SESSÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte ata:

-----Ata nº 13/2012 da Sessão Extraordinária de novembro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de novembro de 2012.-----

-----A Ata nº 13/2012 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	2	1	1	1	18
ABSTENÇÕES	2	3	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 104/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 13/2012 da Sessão Extraordinária de novembro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de novembro de 2012.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	20.56



-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A munícipe Sra. Laurinda Seabra, Chefe da Direção Executiva/CEO da ASMAA – Associação de Surf e Atividades Marítimas do Algarve, fez a seguinte intervenção: “Assunto: Edital nº 242/2012 - Consulta Pública - Regulamento dos períodos de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do município. A Associação ASMAA está a representar um número de bares e restaurantes localizados no Concelho de Lagos que irão ser diretamente afetados pela proposta divulgada pela Câmara Municipal sobre esta matéria. Vimos por este meio solicitar respostas a algumas questões relacionados com a consulta pública a decorrer neste momento antes de submetermos a nossa contraproposta. Eis as questões que gostávamos de ter resposta imediatamente e por escrito são: 1. Se a Câmara de Lagos fez algum estudo sobre o impacto socioeconómica das atividades noturnas do Concelho de Lagos? Se este estudo foi feito, aonde e como é que podemos ter acesso a este documento? 2. Quantas reclamações contra os operadores de bares e restaurantes foram recebidas pela Câmara de Lagos durante os últimos 3 anos? 3. Em que zonas se referem essas reclamações ou queixas? 4. Que tipo de reclamações foram recebidas pela entidade? 5. Qual é o número oficial de distúrbios causados pelos clientes dos bares ou dos restaurantes? E em que zonas foram relatados? E a que horas ocorreram? 6. Qual é o número ativo de pessoas a viver permanentemente em proximidade dos operadores de estabelecimentos noturnos num raio de 50 metros de cada estabelecimento. 7. Qual as idades dos moradores? Há quanta tempo é que residem nessas habitações? 8. Quem é a companhia Club Net? E quem são os seus proprietários, tendo em conta que parece ter sido esta organização que fomentou a proposta do controlo sonoro dentro do Concelho de Lagos usando um sistema digital através da internet. 9. Qual o pressuposto e/ou razão da Câmara de Lagos propor uma nova classificação de estabelecimentos, nomeadamente sobre a categoria do quinto grupo tendo em conta de que este tipo de estabelecimentos já estão enquadrados dentro do primeiro grupo? 10. Qual a razão de a Câmara de Lagos não ter criado uma sessão pública de esclarecimento sobre este assunto? Ou se estão ainda a planear uma sessão para a primeira semana de janeiro de 2013? 11. Qual o montante que a Câmara de Lagos recebe anualmente em impostos, licenças, avenças, etc. dos operadores de atividades noturnas (bares e restaurantes)? Agradecemos a vossa inteira atenção.”-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.57

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 309/2012 a 443/2012, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os



Fl. 151v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

números 191/2012 a 299/2012, inclusive.-----

-----INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em abril de 2009, a empresa pública Estradas de Portugal, SA, atribuiu a subconcessão Algarve Litoral à empresa Rotas do Algarve Litoral, SA. O contrato de subconcessão compreendia a conceção, construção, requalificação e exploração de 273 km de vias rodoviárias, prevendo-se para 2011 a conclusão da variante de Faro e da ligação entre a Via do Infante e S. Brás de Alportel (EN 2) e para 2012 a conclusão das obras em toda a extensão da EN 125. Não só estas obras não foram concluídas dentro dos prazos, como se encontram suspensas há vários meses, com graves prejuízos para a região algarvia. No passado dia 4 de outubro, através de um comunicado, a empresa Estradas de Portugal informou ter celebrado com a concessionária Rotas do Algarve Litoral um Memorando de Entendimento com vista à alteração do contrato de concessão da subconcessão Algarve Litoral. Em particular, informa a empresa Estradas de Portugal que o acordo prevê a retirada do âmbito da subconcessão de quatro lanços ainda não iniciados (variante de Odiáxere, variante de Olhão, variante de Luz de Tavira e variante à EN2 entre Faro e S. Brás de Alportel), assim como o regresso à esfera de atuação da Estradas de Portugal, a partir do dia 1 de janeiro de 2014, de um conjunto de estradas que havia integrado a subconcessão para efeitos de conservação e manutenção, num total de cerca de 93 km. Mais uma vez, depois de várias décadas, de lutas e espetativas criadas aos órgãos do município e às populações a variante de Odiáxere fica de fora na obra de requalificação da E.N. 125. Face ao exposto a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de dezembro de 2012 delibera: Manifestar ao Governo o seu mais vivo repúdio pela decisão tomada de retirar da obra de requalificação da E.N. 125 a construção da variante do Odiáxere. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, Assembleia da República e aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) começou por dizer que a questão da variante do Odiáxere à EN125 é um assunto por várias vezes abordado na Assembleia Municipal, mas infelizmente a Vila de Odiáxere “teima” em ficar dividida. Referiu que os acidentes são frequentes em Odiáxere e a variante é essencial para a segurança de todos. Disse que este documento da CDU vem em tempo oportuno e acrescentou que os Órgãos do Município, em conjunto com os cidadãos, deveriam reivindicar mais a construção da variante. Lembrou que a introdução de portagens na Via do Infante trouxe muito trânsito para a EN125 e isso causa um mau estar, enormíssimo, para a população. Terminou apelando à união de todos em torno desta questão, com o objetivo de pressionar quem tem poder de decisão sobre o assunto, para ver se, de uma vez por todas, é dada uma solução à questão.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----DELIBERAÇÃO Nº 105/AM/2012:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da



CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nos últimos anos, o problema dos atrasos nos pagamentos do Estado atingiu uma dimensão alarmante, afetando todos os setores de atividade e, em particular, os seus elos mais fracos. O atraso nestes pagamentos afeta negativamente a vida de milhares de cidadãos, empresas e entidades sem fins lucrativos, constituindo um fator de agravamento da situação económica e social do País. Afeta as empresas, que veem as suas disponibilidades financeiras ou liquidez postas em causa, colocando em risco a sua viabilidade económica ou obrigando-as a assumir elevados encargos suplementares. Especialmente prejudicadas são as micro, pequenas e médias empresas, que, forçadas a aguardar pagamentos durante meses e, por vezes, anos, e tendo muitas delas o Estado como principal cliente, sentem grande dificuldade em prosseguir a sua atividade. Assentando numa visão simplista e deturpadora da realidade, o Governo atribui a origem do fenómeno dos pagamentos em atraso a uma mera aplicação deficiente dos procedimentos de registo e controlo de compromissos. Na realidade, o problema tem a sua origem na política de subfinanciamento dos serviços do Estado nas administrações central, regional e local, levada a cabo por sucessivos governos. A obsessão pela redução do défice orçamental e pelo aparente controlo do crescimento da dívida pública tem levado sucessivos governos a negar a diversas entidades públicas, quer a nível central, quer a nível regional e local, as dotações orçamentais necessárias para cobrir todas as despesas decorrentes das respetivas funções e competências constitucionais e legais, colocando-as na indesejável situação de não conseguirem fazer face a todos os compromissos assumidos. Partindo de um diagnóstico errado sobre a origem dos pagamentos em atraso, o Governo enveredou pelo caminho fácil da imposição de constrangimentos burocráticos e administrativos à execução da despesa orçamental e à assunção de compromissos financeiros decorrentes da contratação de serviços, aquisição de mercadorias ou contratação de pessoal por parte das entidades das administrações central, regional e local, da Segurança Social e dos hospitais EPE, sem antecipadamente ter atacado a origem do problema dos pagamentos em atraso, ou seja, o subfinanciamento crónico dos serviços públicos, desresponsabilizando-se das opções políticas de suborçamentação e subfinanciamento, passando o ónus para eleitos regionais e autárquicos, para responsáveis de serviços e empresas públicas e para os respetivos trabalhadores. A solução encontrada pelo Governo, consagrada na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) é, contudo, completamente desadequada. Conduz, tal como foi alertado, ao estrangulamento funcional das entidades públicas e à degradação da sua capacidade de prestarem os serviços públicos que lhes estão atribuídos. Compromete as funções sociais do Estado, visando o favorecimento dos grandes interesses privados que, desde há muito tempo, procuram apoderar-se dos serviços prestados pela administração pública, transformando-os em chorudos negócios. No caso concreto dos municípios, representa ainda uma inaceitável intromissão na autonomia administrativa e financeira do Poder Local, consagrada na Constituição da República



Fl. 152v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Portuguesa. Reconhece-se que algumas normas consagradas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso poderiam ter alguma utilidade. Mas essa utilidade só se verificaria noutra quadro político, em que a prioridade fosse a valorização dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, ao serviço do desenvolvimento económico e do progresso social, em vez da atual política de corte cego nas despesas e de subfinanciamento, destinada a reconfigurar o Estado, colocando-o ao serviço dos interesses do grande capital. Particularmente afetadas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso têm sido as autarquias locais. A realidade concreta veio a confirmar as nossas preocupações quanto às consequências nefastas da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso na administração local. A sua aplicação está a criar inúmeros problemas no quotidiano dos municípios, impôs dificuldades ao nível da gestão, tornando-a menos ágil e flexível, colocando mesmo em causa o cumprimento das suas competências e conduzindo à sua paralisação. Em muitas autarquias há diversas equipas paralisadas, por falta de materiais, impossibilitando a execução de funções ao nível da manutenção urbana, dos espaços verdes, da conservação das vias rodoviárias ou da manutenção de refeições e transportes escolares. Em suma a aplicação desta lei, traduziu-se na asfíxia do funcionamento das autarquias, condicionando negativamente a sua intervenção e a capacidade de resolução dos problemas junto das populações. Aliás, vários municípios assumiram publicamente o incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, para poderem dar a resposta necessária às respetivas populações. Mesmo a publicação de um Despacho que permite aos municípios considerar os montantes a transferir pelo Ministério da Educação ao abrigo dos programas das refeições e dos transportes escolares, não resolve o problema. A Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) expressou veementemente a sua oposição à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso ainda no processo de discussão deste diploma. Reiterando essa posição, as conclusões do XX Congresso (Extraordinário) da ANMP realizado no passado dia 29 de setembro, defendem a revogação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Entendem que esta lei se trata de um “diploma absurdo, completamente alheio ao bom senso que deve imperar, elaborado por quem desconhece a realidade, que paralisa a gestão municipal e que arrisca resumir a gestão municipal à gestão de tesouraria e os eleitos adjuntos de tesoureiros”, e afirmam ainda, que caso se mantenha a obrigatoriedade da aplicabilidade desta lei, os municípios terão de suspender “as atividades municipais em aspetos fundamentais nos serviços que prestam às populações”. No plano da administração local não se pode ignorar a ingerência da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso na autonomia administrativa e financeira do Poder Local Democrático, consagrada na Constituição da República Portuguesa. Acresce ainda as dúvidas de inconstitucionalidade, suscitadas pela ANMP, no que respeita à intromissão na autonomia do Poder Local Democrático e à equiparação dos eleitos autárquicos a dirigentes municipais. Neste sentido, a Procuradoria-Geral da República pediu a declaração de inconstitucionalidade da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, remetendo para o Tribunal Constitucional. Face ao



exposto a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2012 delibera: Exigir a revogação da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Que seja dado conhecimentos desta proposta ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Municípios do Algarve e aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que apesar de algumas forças políticas estarem em desacordo com alguns aspetos da Lei dos Compromissos, o estado a que se chegou tanto nas contas do Estado, como das Autarquias, como nas Regiões, pressupõe que sejam tomadas medidas para que o fosso não cresça mais, por isso tinha que ser feita uma Lei forte que faça o controlo, efetivo, dos custos. Referiu que apesar de não concordar com algumas situações da Lei, o PSD não poderia votar a favor da Moção da CDU uma vez que a mesma pressupõe e pugna pela crítica e pela redução da Lei por um conjunto de princípios que não a definem na totalidade e também não mostra soluções, nem caminhos; simplesmente faz razia sobre a questão da aplicabilidade da Lei em termos daquilo que é a realidade municipal atual.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que não cabe à CDU de Lagos apresentar soluções uma vez que não é a CDU Lagos que faz as leis. Referiu que algumas coisas da Lei têm alguma razoabilidade, mas no seu conjunto só tem prejudicado a autonomia do Poder Local. Esclareceu que bastava um artigo para colocar controlo na questão do endividamento dos municípios, ou seja, não era preciso uma Lei de garrote e de ingerência total, como é a Lei dos Compromissos, mas isto é uma linha que o atual Governo tem seguido e que ainda no presente dia acentuou mais com a aprovação da Lei das Finanças Locais, que chega ao ponto de criar o lugar de gestor, nomeado pelo Governo, para as autarquias em dificuldades financeiras; só faltando a figura do Regedor. Referiu que a Lei dos Compromissos vai para além do controlo rigoroso do endividamento das autarquias.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse ter estado no Congresso Extraordinário da ANMP e o assunto da Moção foi amplamente discutido, sendo que mais de noventa por cento dos congressistas votou a favor da revogação da Lei dos Compromissos, não sendo iluminados os congressistas que são de opinião favorável em relação à existência desta Lei dos Compromissos. Anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS na Moção apresentada pela CDU.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que as Autarquias são penalizadas porque chegaram a um ponto sem retorno e que a criação do gestor municipal é consequência da incapacidade daqueles que foram eleitos, de gerir as contas públicas, sendo que essa incapacidade traduz-se num endividamento que obriga os cidadãos, eleitores, a pagar a dívida que alguns criaram. Referiu que o PS em Lagos tem ensinado o que são os iluminados e como os iluminados aqui chegam e conseguem vencer, basta ver-se o que é o setor público-privado em Lagos, o que foi feito em Lagos, nos últimos dez anos, pela política do PS e o estado atual das contas públicas, por isso os poucos que há algum tempo diziam que as políticas aplicadas pelo PS em Lagos não eram as corretas, se calhar tinham alguma razão. Disse



Fl. 153v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

concordar com a afirmação de que esta Lei é uma Lei garrote e que existe uma diminuição da autonomia do Poder Local, só que essa diminuição é uma consequência da incapacidade de gestão das contas públicas, e essa incapacidade é material, objetiva e está à vista de todos aqueles que peguem nas contas e vejam o estado a que se chegou e que vai ter que ser resolvido com o aumento de taxas, e por aqueles que trabalham e não por aqueles que criaram o buraco.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que não ia responder às palavras proferidas pelo PSD, porque este discurso do PSD é velho e esfarrapado, mas perguntou, à Bancada do PSD, se esta acha que deve haver um gestor para se sobrepor ao Presidente da Câmara e a quem é eleito democraticamente. Referiu que o Sr. Primeiro-Ministro diz “que se lixem as eleições” e por isso gostava de saber se o PSD, na pessoa do Sr. Nuno Serafim, preferia ter um gestor ou um Presidente de Câmara eleito, por todas as regras da democracia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há vários estudos publicados que nos dizem no investimento feito pelas autarquias, um euro investido pelas autarquias é mais proveitoso e rentabilizado do que é investido pelo Poder Central. Considera o Poder Local uma conquista importantíssima, tem o seu quadro constitucional definido, quer se goste ou não, é aquele quadro que existe e perante tal quadro a Lei dos Compromissos é uma pura ingerência no Poder Local. Disse que para além disto, o Poder Local não é o responsável pela situação a que o País chegou, no que diz respeito ao endividamento.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) respondendo à questão colocada pela Bancada do PS disse que preferia ter um “tio avarento” do que ter o “sobrinho estroina”, que é o que Lagos tem atualmente a comandar as finanças autárquicas, mas compreende que o PS tenha uma preferência por “estroina”. Acrescentou que o PS, em quarenta anos, é a terceira vez que traz o País a esta situação.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	1	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	1	0	0	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 106/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Às perguntas formulados pelo deputado Paulo Sá em 27 de julho sobre o atraso das obras na Escola Júlio Dantas, respondeu o Governo ser sua “expectativa que os trabalhos [obras de requalificação] possam ser retomados a curto prazo e que estejam concluídos até ao final do corrente ano”. Passado que está o primeiro período escolar e o fim do ano a aproximar-se continuam paradas as obras de requalificação da Escola Júlio Dantas. Não é de mais realçar os graves prejuízos para os alunos, professores, funcionários e



comunidade escolar em geral que esta situação tem acarretado ao longo deste ano civil exigindo uma rápida solução em benefício de todos. Face ao exposto a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de dezembro de 2012 delibera: Manifestar a sua preocupação por esta situação e exigir do Governo a rápida conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária Júlio Dantas de Lagos. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, Assembleia da República e Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) começou por anunciar o voto favorável do BE na Moção apresentada pela CDU e disse que este assunto tem sido bastante debatido na Assembleia Municipal por todas as forças políticas. Informou que a Deputada do BE pelo Algarve na Assembleia da República, já questionou o Governo sobre este assunto. Dirigindo-se ao Sr. Nuno Serafim e na sequência da sua última intervenção, perguntou se o PSD Lagos ia apresentar-se às próximas eleições autárquicas e se o PSD tinha tantos “tios avarentos” para exercer as funções de Presidentes de Câmara.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD vota a favor da Moção da CDU, no sentido que esta é uma necessidade que a comunidade sente, a conclusão das obras da escola Júlio Dantas, uma referência em termos de ensino em Lagos. Sobre a pergunta colocada pelo BE, disse que era apenas um Deputado Municipal e não tinha qualquer tipo de ingerência nas decisões do PSD local em relação às eleições autárquicas, mas certamente dentro do PSD haverá um “tio avarento” que esteja disponível para limpar e para varrer a casa, por forma a que a mesma volte a ser aquilo que já foi um dia e tenha capacidade e força financeira para levar Lagos a bom porto.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) anunciou o voto favorável do CDS na Moção da CDU. Referiu que a situação em causa prende-se com a anterior, ou seja, se não fosse o projeto megalómano da escola Júlio Dantas, com certeza que as obras já estavam concluídas e o dinheiro teria chegado para a conclusão das mesmas, isto é, as coisas têm, todas, o reverso da medalha, ou seja, se houvesse um gestor talvez esta situação não se tivesse verificado; se houvesse um gestor, se houvesse estudos e um controlo sobre os gastos e sobre a viabilidade das coisas, afirmou que não havia a necessidade daquele “elefante branco”, como outros construídos pelo País. Disse que muitos equipamentos que foram construídos pelo País hoje estão fechados, o que prova que não foi feita uma gestão controlada dos dinheiros públicos.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que o PSD e o CDS parece que não vivem neste “mundo” quando valorizam tanto a figura do “gestor” e lembrou que quem tem governado o Estado são os gestores, uma vez que quem está à frente das empresas do Estado e dos organismos do Estado são gestores e as entidades não estão bem, são um espelho do Estado. Referiu que se calhar a única maneira que o PSD tem para chegar à Presidência da Câmara de Lagos é mesmo pela figura do “gestor”, uma vez que pelo voto é difícil de lá chegar. Afirmou que não é o gestor que resolve o problema das pessoas, esses são resolvidos pelos eleitos locais. Disse que se a solução fosse os gestores então seria de colocar gestores à frente de tudo, mas está provado que não é essa a solução.-----



Fl. 154v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) solidarizou-se com o Sr. Hugo Pereira uma vez que compreende a sua “dor”, uma vez que ao longo dos anos tem tido um mau exemplo, em Lagos, de gestores nomeados para as empresas municipais, uma vez que são péssimos os gestores “arranjados” pelo PS e por isso compreende a desilusão, em relação aos gestores, por parte do Sr. Hugo Pereira.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) lembrou que à frente do BPN – Banco Português de Negócios, também estavam gestores e viu-se os resultados péssimos que deram a gestão dos mesmos.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 107/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Governo e a maioria parlamentar que o suporta, iniciaram a discussão na Assembleia da República, no passado dia 12 de dezembro da proposta de lei que prossegue a sua brutal ofensiva contra o Poder Local Democrático. Depois da lei da extinção de freguesias, da lei que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração central, regional e local, da lei que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, do denominado programa de apoio à economia local, o Governo pretende agora alterar o regime jurídico das autarquias locais e aprovar o estatuto das entidades intermunicipais. Com um cinismo inigualável, o Governo tece louvores às autarquias locais e exalta o seu papel no desenvolvimento económico e social das populações, diz defender a proximidade entre eleitos e eleitores e o aprofundamento da democracia, garante pretender o reforço da autonomia e a melhoria de prestação dos serviços públicos, mas, na realidade, o que pretende mesmo é proceder ao desmantelamento do Poder Local Democrático nascido com o 25 de Abril. A Constituição da República Portuguesa determina que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais e que estas são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. Em vez de avançar para a criação das regiões administrativas, dotadas de órgãos representativos eleitos por sufrágio direto, com competências reguladas por lei em harmonia com o princípio da descentralização administrativa, dotadas de meios financeiros próprios com base no princípio da justa repartição dos recursos públicos entre as administrações central e local, o Governo opta pela criação de entidades intermunicipais de âmbito territorial autárquico destituídas de competências e meios próprios. Com esta opção o que o Governo pretende é travar a concretização das regiões administrativas; cria umas pseudo regiões para não ter que criar as regiões previstas na Constituição. A proposta de lei apresentada contém assimetrias bem reveladoras da conceção que o Governo tem do Poder Local. Vejamos, por exemplo, a questão da delegação de competências do Estado e dos municípios nas entidades intermunicipais. Enquanto as competências a delegar pelo Estado não são concretizadas na proposta de lei, limitando-se esta a enunciar os princípios gerais que regem a eventual transferência



de competências. No caso dos municípios as competências a delegar nas entidades intermunicipais são descritas em pormenor e abrangem áreas essenciais como o planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico e social, a gestão de infraestruturas urbanas ou ainda a organização e funcionamento de serviços municipais. Esta diferença de tratamento revela claramente que a intenção do Governo não é proceder à descentralização administrativa, mas sim esvaziar os municípios das suas mais importantes competências, transferindo-as para entidades intermunicipais. A inclusão da organização e funcionamento de serviços municipais na lista de competências a delegar serve o objetivo de concentração destes serviços, dando-lhes uma dimensão que permita a sua posterior privatização. Uma outra assimetria na proposta do Governo tem a ver com a questão da denúncia dos contratos de delegação de competências. Pretende o Governo que, no caso de delegação de competências do Estado para os municípios, os órgãos deliberativos municipais não possam, em circunstância alguma, promover a denúncia desses contratos, enquanto o Governo manteria essa faculdade. Tal assimetria entre os direitos das partes é totalmente inaceitável, revelando claramente que, para o Governo, autonomia do poder local significa submissão hierárquica das autarquias ao Governo. A descentralização administrativa faz-se para entidades com legitimidade democrática e são estas, no uso pleno da sua autonomia e do direito de livre associação, que decidem delegar as suas competências para terceiros que elas próprias constituam e sobre as quais mantenham uma tutela efetiva. Esta proposta de lei é mais uma peça no processo de desmantelamento do Poder Local Democrático. O Governo, com anteriores iniciativas legislativas, asfixiou financeiramente os municípios, impôs intoleráveis constrangimentos ao seu normal funcionamento e interferiu de forma grosseira com a sua autonomia. Com a chamada reforma territorial autárquica prepara-se para liquidar cerca de 1200 freguesias e, com a proposta de lei apresentada, pretende abrir caminho para o esvaziamento das competências dos municípios. Face ao exposto a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de dezembro de 2012 delibera: Manifestar a sua discordância e protesto com a proposta de lei que altera o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, com o objetivo de abrir caminho ao esvaziamento das competências dos municípios. Dar conhecimento desta proposta à Assembleia da República, ao Governo, ao Presidente da República e Comunicação Social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que falta no documento fazer referência aos gestores, uma vez que as entidades intermunicipais passaram a ter assessores nomeados, já que o órgão executivo deixa de ser constituído por Presidentes de Câmara e passa a ser constituído por um “corpo estranho” ao Poder Local, eleito democraticamente.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



Fl. 155v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	1	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	1	0	0	6

-----DELIBERAÇÃO Nº 108/AM/2012:

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: Passado um ano sobre a entrada em vigor das portagens na Via do Infante, A22, importa fazer avaliação da medida, da sua suposta eficácia e do efeito negativo produzido na economia do Algarve, nos utentes e na própria economia do País. Por aquilo que se deteta a olho nu, e pela análise feita pelas várias Associações Empresariais e organizações dos trabalhadores na Região, esta insensata medida veio agravar a já muito debilitada economia da Região. Um ano depois confirma-se que a introdução de portagens na via do Infante, é mais uma medida inserida na espoliação do produto do trabalho e de quem trabalha, numa perspetiva de tirar mais-valias a muitos, mantendo o estatuto de ricos e muito ricos de uns poucos, tornando-se sem sombra de dúvida uma medida imoral, desajustada, e até mesmo politicamente perversa, porquanto lesa o povo, a economia do Algarve, e do País. Esta importante estrutura construída maioritariamente com fundos comunitários, numa perspetiva de dotar o Algarve de instrumentos que proporcionassem o seu desenvolvimento, está praticamente inativa, só lá passa algum veículo por necessidade absoluta, e o Estado que direta e indiretamente daí não vê cêntimo, paga principescamente á empresa concessionária. Para além deste facto comprovado, atesta ainda como elemento muito negativo, o facto de o grosso do trânsito ter sido empurrado para uma via de caduca circulação, considerada como uma das mais perigosas do País, a E.N.125. Perante este cenário é pertinente propor que, os responsáveis políticos da Região, no cumprimento das suas responsabilidades as assumam e tomem posição veemente e firme contra este estado de coisas que lesam o Algarve e a sua população. Nesse sentido propõe-se que, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27/12/2012 delibere: 1 - Solidarizar-se com a esmagadora maioria do povo Algarvio na luta contra as portagens na Via do Infante. 2 - Que torne publico um veemente protesto e exija o fim das portagens na Via do Infante. 3 - Enviar esta proposta para: Presidência da República, Assembleia da República, Governo, Assembleia Intermunicipal, Assembleias Municipais do Algarve e aos Órgãos de comunicação Social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----DELIBERAÇÃO Nº 109/AM/2012:

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos,



reunida em sessão ordinária, entende manifestar e deliberar os seguinte: Desde há muito tempo que reconhece que o Posto Territorial de Lagos da Guarda Nacional Republicana, a funcionar há mais de 100 anos num antigo convento que é propriedade do Município de Lagos, possui instalações que se encontram degradadas e desajustadas face às necessidades do serviço da GNR, não oferecendo as melhores condições de trabalho aos militares, nem para o atendimento dos cidadãos. A Câmara Municipal de Lagos disponibilizou várias soluções para a sua realocação, tendo a última solução apontada indicado as instalações desativadas da EB2/3, nº 1 de São João, para instalação do quartel do Posto Territorial de Lagos. Foram promovidas visitas técnica ao local, tendo estado presentes a Autarquia, o Diretor-Geral da DGIE e o Diretor da DIE/GNR. Foram feitas muitas comunicações sobre este assunto, pedindo-se audiências e respostas, que nunca foram dadas à Câmara Municipal de Lagos. Os Grupos Parlamentares do PCP e do PEV formularam perguntas ao Ministério da Administração Interna (MAI), a que este, por força da lei teve de responder. O próprio MAI reconheceu, nestas respostas, que as instalações se encontram degradadas e desajustadas, bem como a validade da oferta da Câmara Municipal de Lagos para a resolução do assunto. Espantosamente, na última de resposta ao Parlamento datada de 11.12.2012, que não se dignou remeter à Assembleia/Câmara Municipal de Lagos, o Ministério da Administração Interna, disse: "...a 21 kms de distância, está a ser construído o novo Posto Territorial d GNR de Vila do Bispo, com conclusão prevista para finais de 2012, que foi sobredimensionado e onde existe a possibilidade de transferir o Destacamento de Lagos da GNR para estas instalações, que estão bem localizadas e perto de boas vias de comunicação, otimizando em termos ocupação este novo investimento de cerca de € 1.300.000,00." Com esta posição, o Governo despreza o papel determinante da GNR, que tem a seu cargo a segurança pública das zonas mais rurais do concelho de Lagos, incluindo as Vilas de Odiáxere, da Luz e de Bensafrim, as aldeias de Espiche, Almádena, Portelas, Sargaçal e Barão de São João, e especialmente também as suas zonas turísticas mais relevantes da Meia-Praia/Ria de Alvor e Praia da Luz, onde se concentra o maior número de empreendimentos turísticos e segundas residências, especialmente de cidadãos de países terceiros que escolheram este território de qualidade para seu destino de férias, de investimento e de residência. Por outro lado, a população do interior do concelho está cada vez mais envelhecida e a EN 125 continua degradada e condicionada. O Governo parece esquecer que, na época alta de verão, a população do concelho mais que triplica, bem como se esquece da época de fogos florestais num território com importantes manchas florestais. Por isso, mais se acentua a necessidade de proximidade das forças de segurança. Por tudo isto, A Assembleia Municipal de Lagos repudia, desde já, veementemente, que se considere a eventual saída do Posto Territorial da GNR para fora do território do concelho de Lagos, aonde a sua localização central é a mais adequada para satisfazer as necessidades de policiamento de proximidade nas zonas rurais. Tal eventual decisão, por tão absurda e irracional do ponto de vista económico e operacional, deixaria a descoberto uma parte significativa do território e dos cidadãos nacionais e estrangeiros e iria contribuir



Fl. 156v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

ainda mais para o abandono do interior, para aumentar o sentimento de intranquilidade e para uma efetiva redução da segurança pública. A Assembleia Municipal de Lagos reitera a sua posição junto do MAI, para que se resolva a situação do Posto Territorial de Lagos da GNR, por forma a que o mesmo se mantenha no concelho de Lagos, funcione em boas condições e em instalações condignas. Para conhecimento: Órgãos de Comunicação Social, S. Exa. o Primeiro-Ministro, S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Senhores Deputados do Algarve, Exmo. General Comandante-Geral da GNR e Grupos Parlamentares.”-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que esta situação é caricata e que só quem não vive nas zonas rurais do Concelho, é que não sabe dar o valor a esta questão. Referiu que retirar a GNR do Concelho de Lagos, com o agravamento da criminalidade nas zonas rurais derivado ao mau momento pelo qual todos estão a passar, é impensável. Disse que o Governo ou perdeu a noção da realidade do País ou então é o que se verifica no dia a dia, que é as forças de segurança andarem à caça à multa, porque segurança já há muito pouca. Referiu que esta situação é gravíssima e todos têm que tomar consciência disso e mostrar a indignação em relação a esta ideia de retirar a GNR do Concelho de Lagos, transferindo esta força de segurança para a Vila do Bispo. Informou que a Junta de Freguesia tinha disponibilizado um terreno para novas instalações da GNR, mas infelizmente o mesmo não tinha as medidas necessárias, segundo os responsáveis pela GNR, sendo sua opinião que Odiáxere não é o local mais central do Concelho. Terminou dizendo que está na hora da população sair à rua e manifestar-se contra o que está a ser feito em relação a Lagos.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que as suas palavras vão no mesmo sentido das proferidas pelo Sr. Luís Bandarra. Ironizando, referiu que esta situação mostra a boa gestão que está a ser feita dos recursos do País, acabando-se com Juntas de Freguesia da forma conhecida por todos, e agora querem acabar com a GNR, retirando serviços da cidade como o Centro de Emprego, que por acaso está a sofrer melhoramentos no valor de cerca de duzentos mil euros, não se sabendo bem para quê, uma vez que mais dia, menos dia, encerra, ou seja, isto mostra bem a qualidade dos gestores que governam o País. Disse que vai ser um problema se, efetivamente, a GNR sair do Concelho de Lagos. Acrescentou que Lagos tem um grande perímetro florestal e esse perímetro é vigiado pela GNR, logo é mais uma situação a ter em conta.-----

-----O Sr. João Bravo (PSD) disse que não tem problemas em assumir as suas responsabilidades perante os eleitores, ao contrário do que acontece com outras Bancadas e por isso o PSD vota favoravelmente a Moção do PS, uma vez que Lagos não se pode dar ao luxo de perder a GNR para um Concelho limítrofe com uma população, substancialmente, inferior à de Lagos e descentralizado em relação ao triângulo Vicentino. Considerou esta decisão do Governo Central sem qualquer cabimento, havendo a necessidade de fazer algo no sentido de inverter a decisão proclamada.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim) disse rever-se nas palavras do Sr. Luís Bandarra, uma vez que se vive um sentimento



de insegurança em Bensafrim. Referiu que se atualmente a GNR de Lagos tem dificuldade em fazer patrulhamentos uma vez que não tem verba para combustível, como será se a GNR for deslocada para o Concelho da Vila do Bispo. Disse que tem que ser feito algo para que esta intenção não avance.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse rever-se nas palavras proferidas, sendo este assunto pertinente e de extrema gravidade, revelando esta intenção, o desconhecimento que os Governantes têm do território. Referiu não perceber o facto do documento considerar as zonas turísticas especiais, em detrimento das zonas rurais, por isso solicitou ao PS que alterasse esta redação.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) esclareceu que a referencia “especial”, relativamente ao turismo, deve-se ao facto de que todos os problemas de insegurança relacionados com o turismo têm um impacto negativo maior, daí o articulado do texto estar como está; não é intenção desvalorizar a população.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que os Deputados Municipais foram eleitos para defender os interesses daqueles que votam em Lagos, em primeiro lugar.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que iria votar a favor da Moção do PS, sendo este assunto acompanhado, desde há algum tempo, pela CDU. Anunciou todo o apoio da CDU às iniciativas para dignificar a presença da GNR no Concelho de Lagos.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) anunciou a substituição das palavras “especialmente” por “nomeadamente”.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 110/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária, entende manifestar e deliberar os seguintes: Desde há muito tempo que reconhece que o Posto Territorial de Lagos da Guarda Nacional Republicana, a funcionar há mais de 100 anos num antigo convento que é propriedade do Município de Lagos, possui instalações que se encontram degradadas e desajustadas face às necessidades do serviço da GNR, não oferecendo as melhores condições de trabalho aos militares, nem para o atendimento dos cidadãos. A Câmara Municipal de Lagos disponibilizou várias soluções para a sua realocação, tendo a última solução apontada indicado as instalações desativadas da EB2/3, nº 1 de São João, para instalação do quartel do Posto Territorial de Lagos. Foram promovidas visitas técnicas ao local, tendo estado presentes a Autarquia, o Diretor-Geral da DGIE e o Diretor da DIE/GNR. Foram feitas muitas comunicações sobre este assunto, pedindo-se audiências e respostas, que nunca foram dadas à Câmara Municipal de Lagos. Os Grupos Parlamentares do PCP e do PEV formularam perguntas ao Ministério da Administração Interna (MAI), a que este, por força da lei teve de responder. O próprio MAI reconheceu, nestas respostas, que as instalações se encontram degradadas e desajustadas, bem como a validade da oferta da Câmara Municipal de Lagos para a resolução do assunto. Espantosamente, na última de



Fl. 157v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

resposta ao Parlamento datada de 11.12.2012, que não se dignou remeter à Assembleia/Câmara Municipal de Lagos, o Ministério da Administração Interna, disse: "...a 21 kms de distância, está a ser construído o novo Posto Territorial d GNR de Vila do Bispo, com conclusão prevista para finais de 2012, que foi sobredimensionado e onde existe a possibilidade de transferir o Destacamento de Lagos da GNR para estas instalações, que estão bem localizadas e perto de boas vias de comunicação, otimizando em termos ocupação este novo investimento de cerca de € 1.300.000,00." Com esta posição, o Governo despreza o papel determinante da GNR, que tem a seu cargo a segurança pública das zonas mais rurais do concelho de Lagos, incluindo as Vilas de Odiáxere, da Luz e de Bensafrim, as aldeias de Espiche, Almádena, Portelas, Sargaçal e Barão de São João, e nomeadamente também as suas zonas turísticas mais relevantes da Meia-Praia/Ria de Alvor e Praia da Luz, onde se concentra o maior número de empreendimentos turísticos e segundas residências, nomeadamente de cidadãos de países terceiros que escolheram este território de qualidade para seu destino de férias, de investimento e de residência. Por outro lado, a população do interior do concelho está cada vez mais envelhecida e a EN 125 continua degradada e condicionada. O Governo parece esquecer que, na época alta de verão, a população do concelho mais que triplica, bem como se esquece da época de fogos florestais num território com importantes manchas florestais. Por isso, mais se acentua a necessidade de proximidade das forças de segurança. Por tudo isto, A Assembleia Municipal de Lagos repudia, desde já, veementemente, que se considere a eventual saída do Posto Territorial da GNR para fora do território do concelho de Lagos, aonde a sua localização central é a mais adequada para satisfazer as necessidades de policiamento de proximidade nas zonas rurais. Tal eventual decisão, por tão absurda e irracional do ponto de vista económico e operacional, deixaria a descoberto uma parte significativa do território e dos cidadãos nacionais e estrangeiros e iria contribuir ainda mais para o abandono do interior, para aumentar o sentimento de intranquilidade e para uma efetiva redução da segurança pública. A Assembleia Municipal de Lagos reitera a sua posição junto do MAI, para que se resolva a situação do Posto Territorial de Lagos da GNR, por forma a que o mesmo se mantenha no concelho de Lagos, funcione em boas condições e em instalações condignas. Para conhecimento: Órgãos de Comunicação Social, S. Exa. o Primeiro-Ministro, S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Senhores Deputados do Algarve, Exmo. General Comandante-Geral da GNR e Grupos Parlamentares."-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária, entende manifestar e deliberar o seguinte: 1. O CHBA é uma instituição de saúde com duas unidades hospitalares (Portimão e Lagos) que serve sete concelhos do barlavento, incluindo Lagos. 2. Possui um conjunto de serviços de ação médica e de especialidades indispensáveis para todos os cidadãos e que importa melhorar com mais recursos. 3. Surgiram notícias na comunicação social referindo a possibilidade de agregar o CHBA ao Hospital de Faro, formando um Centro Hospitalar do Algarve. 4. Tais notícias tem fundamento em contactos/informações do Ministério da Saúde. Perante tais notícias a Assembleia



Municipal de Lagos manifesta a sua estranheza pela forma apressada e incompreensível de uma eventual decisão dessa natureza. Trata-se efetivamente de uma decisão que lesa gravemente o Algarve e o Barlavento algarvio em particular e que não teria qualquer benefício económico na gestão das instituições, como parece ser a obsessão de quem quer decidir. Do ponto de vista da acessibilidade aos cuidados de saúde em várias especialidades médicas e cirúrgicas que se concentrariam em Faro, seria uma tragédia de proporções alarmantes para muitos residentes e também para a economia da região (quase exclusivamente ancorada no turismo). Em relação aos cuidados emergentes, a redução de valências do CHBA, teria consequências diretas na mortalidade/morbilidade por doença aguda e acidentes, nos concelhos do Barlavento, fazendo-nos regredir muito mais de 10 anos nos indicadores estatísticos. Por esses motivos, a Assembleia Municipal exige esclarecimentos urgentes sobre o assunto à Administração Regional de Saúde do Algarve sobre a intenção ministerial divulgada na imprensa e sobre a sua própria visão sobre a organização dos cuidados hospitalares no Algarve.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD está solidário com a população do Concelho e que ia votar a favor da Moção apresentada pelo PS e lembrou que o PSD Algarve já aprovou um documento de idêntico teor, onde se mostra totalmente contra o encerramento dos serviços de urgência na Região do Algarve. Referiu que não poderiam ter outra posição que não fosse a defesa intransigente dos cuidados de saúde de Lagos e certamente todas as forças políticas presentes nutrem do mesmo sentimento, votando todas a favor da Moção do PS.----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que se deve alargar as preocupações, a este nível de cuidados de saúde, aos restantes Concelhos das Terras do Infante, Aljezur e Vila do Bispo. Referiu que há alguns meses a Assembleia Municipal tinha pedido ao Sr. Ministro confirmação das palavras deste à comunicação social, em relação ao não encerramento do Hospital de Lagos, tendo perguntado se o Ministério já tinha respondido à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que nenhuma resposta tinha recebido da parte do Ministério da Saúde.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que isso mostra que ninguém responde aos Órgãos eleitos, sobre questões relacionadas com as populações.-----

-----A Sra. Manuel Goes (BE) disse que o BE também se revê na moção apresentada pelo PS, pelo que vai votar a favor. Mais informou que irá reencaminhar este assunto para a Deputada do BE, eleita pelo Algarve, na Assembleia da República.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que a Moção deve ser enviada, igualmente, para o Ministério da Saúde e não só para a Administração Regional de Saúde.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 111/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----



Fl. 158v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se com o facto do Município de Lagos ter sido mais uma vez, um dos municípios portugueses distinguidos com o Galardão ECOXXI, numa cerimónia que decorreu no final do mês passado, em Cascais. Destinado aos municípios, o ECOXXI é um projeto promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa, que visa promover, divulgar e distinguir as boas práticas desenvolvidas a nível local, com especial ênfase nos aspetos relativos à qualidade ambiental e às práticas de educação para a sustentabilidade. Ao Município de Lagos, e no âmbito deste projeto, voltou a ser atribuído este ano, um diploma, uma medalha e o galardão/bandeira verde ECOXXI, tendo-se situado entre os 8 melhores municípios de um total de 29 participantes. Inspirado nos objetivos da Agenda 21, este projeto procura, através de um sistema de 21 indicadores e diversos subindicadores, avaliar diversas vertentes da sustentabilidade, desde a gestão de recursos, à informação aos munícipes passando pela energia, mobilidade, floresta, resíduos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, ordenamento do território, qualidade do ar e da água, agricultura sustentável, emprego, entre outros. A participação neste projeto demonstra uma clara intenção por parte do Município em continuar a percorrer o caminho da sustentabilidade e da qualidade ambiental, condições essenciais para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência. Ainda no que diz respeito à Campanha da Bandeira Azul, que o Município leva a efeito anualmente nas suas praias, nos meses julho e a agosto, é também de se destacar o 2º lugar alcançado no “Concurso das Atividades de Educação Ambiental da Bandeira Azul”. Uma das atividades desenvolvidas consistia na distribuição de um KIT para ECOTURISTA aos visitantes alojados nos hotéis do município e que continha várias componentes dentro do espírito do turismo sustentável (como por exemplo um saco para colocar o lixo na ida à praia, cinzeiro de praias, folhetos sobre comportamento ambientalmente adequados, locais de interesse ecológico no município, etc). A ideia deste KIT concedeu ao Município de Lagos o 2º lugar, entre 42 atividades a concurso, pertencentes a 29 entidades. Como prémio, Lagos irá receber uma cadeira anfíbia.”-----

-----Não tendo sido o mesmo alvo de qualquer intervenção foi colocado à votação.-

DELIBERAÇÃO Nº 112/AM/2012:

-----**Aprovada**, por unanimidade, o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos felicita publicamente a Escola E.B. 2,3 das Naus, pertencente ao Agrupamento de Escolas Gil Eanes de Lagos, por ter ganho a edição de 2012 do Prémio Escolar Montepio, no valor de € 25 000,00. Desde 2008 que a Fundação Montepio distingue o mérito de quem se dedica e investe na criação e implementação de projetos educativos inovadores, orientados para a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem no nosso País. Para tal, convida os 50 estabelecimentos de ensino público que, no triénio, promoveram melhorias mais



acentuadas nos resultados dos exames do 9.º ano de escolaridade a concorrerem ao Prémio Escolar Montepio. Por tal motivo foi a Escola EB 2,3 das Naus convidada a apresentar um projeto que contribuisse para a melhoria do seu modelo educativo, incidindo nas áreas da matemática, da língua portuguesa, da história, das ciências, da cidadania ou do ambiente. A Assembleia Municipal congratula-se por o projeto apresentado intitular-se "De Sol a Solo - Educação Ambiental na Escola" e assentar em duas vertentes que pretendem, por um lado, valorizar a questão da preservação/recuperação de tradições ao nível da agricultura sustentável e, por outro, revelar caminhos que mostrem possibilidades de rentabilização dos recursos naturais predominantes na região, nomeadamente no que se refere ao aproveitamento de fontes de energia natural. A Assembleia Municipal espera que se concretize, com a atribuição desta verba, o desiderato do Agrupamento de Escolas Gil Eanes de Lagos poder desenvolver o projeto De Sol a Solo - Educação Ambiental na Escola" na Escola EB 2,3 das Naus, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de aprendizagem e para a promoção de boas práticas na comunidade escolar, e que o mesmo constitua exemplo e incentivo a todos os demais agentes sociais, institucionais e económicos locais.”-----

-----Não tendo sido o mesmo alvo de qualquer intervenção foi colocado à votação.-

-----**DELIBERAÇÃO Nº 113/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou que a Comissão Permanente tinha deliberado levar a efeito no próximo dia 5 de janeiro uma Sessão Pública de Esclarecimento, onde estarão todos os autarcas de Lagos que queiram comparecer, na Praça Gil Eanes, pelas 11.00 horas, onde será feito um esclarecimento à população sobre a Reorganização do Território do Município de Lagos, pelo que apelou à participação de todos.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA SESSÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 16 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 37 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 114/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Coordenadores dos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal que a requisitaram ao abrigo da alínea v) do nº 2 do artigo 19º do Regimento, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-522-31.-----



Fl. 159v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marreiros, na ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, por motivos de gozo de férias, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que consta uma verba de quatrocentos e vinte e três mil euros orçamentada para publicidade para o DECCAS, pelo que perguntou qual a justificação para uma verba tão elevada assim como solicitou explicações para a verbas de trezentos mil euros orçamentados para a locação de edifícios.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que este Plano e Orçamento apresentados são a continuidade da política que tem vindo a ser seguida ao longo dos últimos anos, a qual tem vindo a ser criticada pelo PSD. Referiu que está previsto arrecadar uma receita de cerca de sessenta e seis milhões de euros, mas sabe-se que até ao dia trinta de novembro de dois mil e doze, a receita, real, arrecadada foi de cerca de trinta e oito milhões e novecentos mil euros, com uma execução orçamental de cinquenta e três por cento, por isso pergunta como é possível acreditar que a receita vai ser executada, ou seja, que vai atingir os sessenta e seis milhões, se mais uma vez, em relação à receita prevista no ano passado, estamos com uma execução miserável. Em relação à despesa paga até ao final de novembro de dois mil e doze disse que o valor pago, aproximadamente, foi de trinta e seis milhões e quinhentos mil euros, e foi a que a Câmara Municipal conseguiu pagar; ora se está a ser inscrito sessenta e seis milhões e quinhentos mil euros no lado da despesa e se se sabe que a receita vai ser pouco mais de quarenta milhões, caso estes documentos sejam aprovados pela Assembleia Municipal, esta está a autorizar a Câmara Municipal a endividar-se em mais vinte milhões de euros; por tudo isto perguntou à Câmara Municipal se acha que ao ser autorizado o aumento da dívida, não está a ser colocada em causa a sustentabilidade da autarquia.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marreiros, esclareceu que a verba inscrita na locação de edifícios está relacionada com o que a Câmara está a pagar ao Fundo de Investimento Predial, na sequência da aquisição de algumas habitações por parte da Câmara Municipal; sobre a verba para a publicidade disse parecer-lhe que a verba referida pelo Sr. José Manuel Freire, diz respeito a toda a publicidade da Câmara Municipal, uma vez que tudo o que tem a ver com publicidade passa pela Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social. Disse que o Sr. Rui Araújo sabe perfeitamente como se constrói um orçamento e por isso sabe que mesmo sem se concretizar vendas a receita das mesmas tem que estar prevista em orçamento e a Câmara tem terrenos à venda, assim como também é vendedora de habitações sociais.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) congratulou-se com o facto de este orçamento ser o último que o atual Executivo apresenta, uma vez que já não se aguenta mais orçamentos como os que têm vindo a ser apresentados nos últimos anos pela Câmara Municipal. Disse que o que é dito em relação à despesa não bate certo com o que é dito, pelo Executivo, em relação à receita, uma vez que há despesas previstas de cerca de sessenta e seis milhões de euros, uma arrecadação de receita de cerca de trinta e oito milhões e a Câmara vai ver se arrecada cerca de trinta milhões de euros



a vender património; é isto que entendeu das palavras do Sr. Vice-Presidente. Referiu que é quase tão difícil a Câmara Municipal arranjar uma receita extraordinária em dois mil e treze como acertar no euromilhões, ou seja, vai-se verificar, mais uma vez, a existência de um orçamento deficitário.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) realçou a importância que o PSD atribui à política, é números atrás de números; tinha-lhe ficado bem analisar a componente social, aquela que o PSD está a destruir, a componente de tudo o que é serviço público e de educação, etc. Disse que o PSD olha para o orçamento e acha logo um deficit enorme em dois mil e treze e usam o argumento da execução, publicada no sítio da internet da Câmara Municipal, mas que não apresenta o deficit tão grande como é apregoado pelo PSD. Venceu o facto que para o PSD, tudo o que vai para além dos números, pouco importa. Disse que infelizmente a situação está como está, mas o PS pensa que este orçamento é equilibrado e vai fazer face àquelas que são as necessidades das quais a autarquia não se pode alhear, ou seja, não sendo o orçamento desejável, vai ser o orçamento possível. Referiu que a Câmara não vai virar costas às famílias que vão estar ainda com mais dificuldades em dois mil e treze. Disse que o PSD deveria ter era vergonha do orçamento do Estado para dois mil e treze, uma vez que o mesmo está recheado de números falseados, sendo um ataque claro à dignidade da população portuguesa.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse compreender a frustração do Sr. Hugo Pereira; é normal que um individuo com a formação académica como a do Sr. Hugo Pereira de economista, se sinta frustrado e que perceba que aquilo que aprendeu afinal não é verdade e que está num Partido em que um mais um são dez. Referiu que o PSD está habituado a que o PS apresente este tipo de orçamentos que têm tido o resultado que está mais que certificado. Disse que os orçamentos apresentados pelo PS nos últimos anos mostram o caminho que este Partido escolheu para o Município, tendo-se chegado a um ponto em que as contas são incontroláveis, por isso é frustrante para o Sr. Hugo Pereira ter que defender o precipício, chegando ao ponto de estar à beira do precipício e vai dar mais um passo em frente e quer que os outros o sigam; obviamente que o PSD não segue o PS e olha para as contas e tem a noção concreta daquilo que o PS andou a fazer de mal e que a população toda tem que pagar a fatura dos orçamentos ditos equilibrados pelo PS, mas que têm, de uma forma ininterrupta, flagelado a população do Concelho, sendo prova disso os aumentos de taxas municipais. Realçou que trinta milhões de euros vezes onze anos dá muito dinheiro e questiona-se onde anda esse dinheiro, onde foi gasto. Afirmou que este orçamento não resolve os problemas do Concelho, e vai agudizá-los, de uma certa forma. Referiu ter pena de ter que votar um orçamento que é o espelho do monstro que o PS ao longo de doze anos criou.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o montante para publicidade referido na sua anterior intervenção diz respeito só à DECCAS, uma vez que as outras Divisões também têm uma verba inscrita para publicidade, apesar de bem menor. Referiu que o Plano sugere que deve ser feita a publicidade do Município cada vez menos em papel, substituindo a mesma pelo formato informático, por isso não percebe a verba inscrita. Disse que este orçamento vem aumentar aquilo que é



Fl. 160v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

chamado de autofinanciamento, ou seja, passar para os munícipes a responsabilidade de serem eles a contribuir para o orçamento municipal e acredita que em função disto as receitas aumentem, uma vez que só na taxa de disponibilidade da conta da água e no IMI a Câmara vai ter uma grande arrecadação de receita em dois mil e treze, prevendo a CDU, com tudo isto, um aumento da taxa de disponibilidade para dois mil e treze. Referiu que o orçamento apresentado está inflacionado nas despesas. Recordou que a Câmara pode mexer no orçamento, ao longo do ano, as vezes que entender, por isso não compreende o porquê de se colocar verbas tão altas no orçamento, sem ter a certeza das mesmas. Disse que o orçamento para dois mil e treze retira subsídios para as coletividades, baixa em dez por cento os subsídios para as Juntas de Freguesias e vai buscar receitas através do autofinanciamento dos munícipes, pelo que a CDU não concorda com este caminho do cidadão ser penalizado pelo Governo e pela Autarquia.-----

-----A Sra. Manuel Goes (BE) disse que o que preocupa, fundamentalmente, o BE nas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados é o duplo pagamento dos cidadãos, uma vez que estes pagam para o Poder Central e cada vez mais para o Poder Local. Referiu ter preocupação com o facto de grande parte da receita estar assente nos grandes aumentos das taxas sobre a atividade económica e sobre os munícipes, tendo sido essa situação já votada desfavoravelmente pelo BE. Disse discordar e divergir das opções políticas seguidas pelo Executivo camarário, apoiado pelo PS. Salientou as opções a nível do turismo. Referiu que as linhas orientadoras para o Concelho de Lagos, sobretudo no atual momento difícil que se vive, deveriam ser “Lagos solidário e socialmente inclusive”.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que o problema do orçamento é o desfasamento que o mesmo mostra, uma vez que constata que este orçamento não é real, uma vez que há uma diferença, bastante grande, da realidade em si, olhando para os números do fim de novembro e o que se pressupõe para dois mil e treze que a autarquia irá angariar. Referiu que estão em causa cerca de trinta milhões de euros e por muito património que a Câmara venda ou por muito que as taxas aumentem, não vê o Plano ser concretizado.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que em dois mil e um, quando o PSD deixou o Executivo Municipal, deixou uma receita de vinte milhões de euros e foram investidos mais de dez milhões; em dois mil e doze foram investidos quatro milhões e oitocentos mil euros, estando previsto para dois mil e treze um investimento de cerca de nove milhões de euros. Referiu que onze anos depois está a ser aprovado um orçamento que vai investir menos que a Câmara PSD investiu há onze anos atrás, tendo sido o investimento todo pago e não deixaram dívida a fornecedores, pelo que perguntou se valeu a pena investir de uma maneira desmesurada e através de parcerias público-privadas que oneraram a Câmara e vão onerar na próxima década, quando podia ter sido feito o mesmo investimento de uma forma faseada. Por tudo isto perguntou se valeria a pena aprovar este orçamento que vai aumentar a dívida em mais trinta milhões de euros.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marreiros, disse que em termos de investimento, não há comparação possível entre o que é o Concelho com



as suas Freguesias em dois mil e doze com o que era em dois mil e um, acrescentando que muito do que foi feito está pago e a Câmara adquiriu património que hoje pode alienar. Referiu que agora a principal preocupação é social e é a de manter os equipamentos construídos. Reconheceu existir dívida mas disse que tem sido feito um grande esforço no sentido de diminuir a mesma. Referiu que as taxas de IMI foram mantidas e não houve aumentos das taxas do IMI, tendo afirmado que as taxas de disponibilidade não vão ser aumentadas em dois mil e treze. Terminou dizendo que o orçamento apresentado é o possível e o trabalho que está a ser desenvolvido vai no sentido de diminuir a despesa, de honrar os compromissos assumidos pela Autarquia e de apoiar as famílias lacobrigenses que passam por grandes dificuldades.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.) PARA O ANO 2013**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	0	0	17
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	1	1	1	8

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2013**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	0	0	17
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	1	1	1	8

-----**DELIBERAÇÃO Nº 115/AM/2012:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que incluem as linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, o Orçamento Municipal para o ano de 2013 que ascende a 66 582 677,00€ (sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e sete euros), o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal, o Plano de Formação, a alteração aos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais incluídos nas Grandes Opções do Plano e para os encargos que não excedam os 99 759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Tudo isto nos termos do disposto nas alíneas b) e o) do nº 2 do artigo 53º e nºs 1, 2 e 3 do artigo 66º, todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua



Fl. 161v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

reunião pública ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2012.-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS ÀS REGRAS E CRITÉRIOS DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-522-32.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi colocada à votação a **PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS ÀS REGRAS E CRITÉRIOS DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	1	1	19
ABSTENÇÕES	0	5	1	0	0	6
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 116/AM/2012:**

-----**Aprovado**, por maioria, manter em vigor o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, aprovado por deliberação tomada na 2ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2011, da Assembleia Municipal, realizada no dia de 5/12/2011, bem como a estrutura e competências dos serviços, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 7 de dezembro de 2011, (despacho nº 17309/2011, publicado no diário da República, 2ª Série - nº 246 - 26 de dezembro de 2011), uma vez que os mesmos cumprem as regras e critérios estabelecidos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro. Tudo isto nos termos do disposto no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2012.-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ARTIGOS 19º, 36º E 38º:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-522-33.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marreiros, fez a respetiva introdução a este assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a taxa agora prevista no artigo 19º trata-se de um “lapso” de cento e tal euros, uma vez que inicialmente eram cobrados vinte euros e agora vão passar a ser cobrados mais de cento e sessenta euros; o artigo 38º passa a cobrar taxas na área da cultura nunca cobradas. Referiu que se tratam de taxas novas e altas. Perguntou se os artigos vão ser colocados à votação em separado ou em conjunto.-----



-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referindo-se às taxas relacionadas com a cultura, disse que não consegue perceber qual a marca que o PS deixa em Lagos em relação à cultura de dois mil e doze para a frente. Disse que perante as dificuldades pelas quais os lacobrigenses passam, e prova disso são as intervenções, alertando para tal, dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, esperava que a Câmara tivesse a coragem de propor a suspensão do aumento de dez por cento da atualização sobre o valor das taxas de dois mil e doze para se refletir no orçamento de dois mil e treze, mas essa marca social, não foi avançada pelo PS. Referiu que para o PS todos os lacobrigenses têm que pagar aquilo que o PS andou a fazer e esta questão das taxas é mais uma prova disso. Disse que esta questão das taxas é mais uma que o PSD estará sempre contra uma vez que são imputados aos cidadãos de Lagos custos que não se refletem, em termos efetivos, naquilo que é o exercício da Câmara e o acesso dos cidadãos a estes serviços.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que não se vai votar os dez por cento de aumento, nem as taxas do Centro Cultural, apenas vai ser votada a inclusão das taxas no Regulamento Municipal.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marreiros, disse que estas alterações ao Regulamento vem clarificar algumas situações e em relação ao artigo 19º, a mesma não é considerada aumentada porque ela não existia, é uma taxa nova.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), respondendo à questão colocada pelo Sr. José Manuel Freire, disse que ia ser votada a proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua globalidade.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ARTIGOS 19º, 36º E 38º**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	0	0	17
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	1	1	1	8

-----**DELIBERAÇÃO Nº 117/AM/2012:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar as alterações aos artigos 19º, 36º e 38º da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, a seguir mencionadas, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2012:

Art. 19º Registo dos estabelecimentos de alojamento local	2013
1. ...	
2. Registo de estabelecimentos de hospedagem – 1 quarto.....	164,36€
a) ...	



DE
LAGOS

3. ...
a) ...
4. ...
a) ...
5. ...
6. ...

1. ...
 - 1.1. ...
 - a) Quando a atividade seja considerada de interesse privado ou promovida por entidades exteriores ao Município de Lagos:
 - 1/2 dia
 - ...
 - ...
 - ...
 - b) É gratuita a cedência quando a atividade seja considerada de relevante interesse cultural ou artístico ou de interesse público.
 - c) Quando promovidas por coletividades, escolas públicas ou outras entidades sem fins lucrativos sediadas na área do Município.....
 - 1.2. ...
 - a) É gratuita a cedência quando a atividade seja considerada de relevante interesse cultural ou artístico ou de interesse público.
 - b) Quando promovidas por coletividades, escolas públicas ou outras entidades sem fins lucrativos sediadas na área do Município.....
 - c) Quando promovidas por entidades exteriores ao Município e entidades com fins lucrativos.....
 - 1.3. A utilização para a realização de ensaios, montagens e desmontagem de cenários ou outros fins, quando promovidos:
 - a) Por entidades exteriores ao Município e entidades com fins lucrativos estão sujeitas ao pagamento da taxa diária.....
 - b) Por coletividades, escolas públicas ou outras entidades sem fins lucrativos sediadas na área do município está sujeita ao pagamento da taxa diária de.....
 - c) É gratuita a cedência quando a atividade seja considerada de relevante interesse cultural ou artístico ou de interesse público.



Fl. 163v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

interesse público.	
2. Fototeca Municipal	
2.1. É gratuita a utilização de imagens/fotografias da Fototeca:	
a) Por órgão da comunicação social.	
b) Para fins educativos e de investigação, excluindo o uso comercial.	
2.2. A disponibilização de imagens/fotografias da Fototeca, com fins comerciais ou a afins, pode ser efetuada:	
2.2.1. Em formato digital JPEG, cedido via eletrónica ou CD/DVD:	
a) Tamanho original.....	30,00€
b) Para publicação impressa (8x12 cm a 3000ppp).....	15,00€
c) Com 900 pixéis no lado maior.....	5,00€
2.2.2. Impressões em papel comum (80g) a partir de impressora laser:	
a) Fotografia em formato A3.....	10,00€
b) Fotografia em formato A4.....	5,00€

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “O meu voto contra não inclui o Armazém do Espingardeiro.”-----

-----**PONTO 4 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-522-34.-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) chamou à atenção para o facto das ruas e estradas do Concelho, em geral, estarem em mau estado, em termos de asfalto, pelo que apelou para que fosse feito um esforço no sentido das mesmas serem reparadas, apesar de saber das dificuldades financeiras da Autarquia. Aproveitou para desejar um Bom Ano de dois mil e treze a todos.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) reforçou o apelo feito pelo Sr. Luís Bandarra em relação ao arranjos das ruas. Informou que ia entregar à Mesa um requerimento dirigido à Câmara Municipal no sentido de questionar a mesma sobre as taxas de ocupação, anual e mensal, dos parques de Estacionamento da Frente Ribeirinha e do Anel Verde.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) desejou à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal um Bom Ano de dois mil e treze.-----

-----O Sr. João Bravo (PSD) deixou os votos de um excelente Ano de dois mil e treze ao Executivo Municipal, aos Membros da Assembleia Municipal e ao público presente.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS)(Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) desejou a todos um Ano de dois mil e treze repleto de esperanças e que o mesmo seja Bom em termos de saúde, pelo menos.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) desejou a todos o melhor possível para dois mil e treze.-----



-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marreiros, referindo-se à manutenção das estradas e ruas do Concelho, disse que das sete pedreiras que existiam no Algarve apenas uma está a funcionar em Loulé e a fornecer os Municípios, mas a Câmara está a fazer esforços no sentido de fazer a manutenção asfáltica necessária. Em seu nome e em nome do Executivo Municipal deixou os votos de um Bom Ano de dois mil e trezes, com muita saúde e com muita participação e imaginação para que seja possível levar por diante a missão de encerrar o atual mandato, sempre com os munícipes em primeiro lugar, defendendo o melhor para o Concelho.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse o seguinte: “Em meu nome e em nome da Mesa desejar-vos a todos um Ano de dois mil e treze muito bom. Vai ser um ano muito animado, sem dúvida, um ano, quer queiram, quer não queiram, quer uns queiram, quer uns não queiram, vai ser um ano em que a democracia vai funcionar, espero bem que sim; vamos ter eleições autárquicas, pelo menos, tudo leva a crer; e obviamente um ano em que se perspetivam grandes transformações; ouvimos por aí dizer que vão vir grandes transformações, maiores ainda do que aquelas que estamos a ter. Vamos a ver. Esperamos que o povo português consiga sair deste buraco em que está metido; obviamente só conseguirá sair se todos fizermos força no sentido certo. Não sei se vai ser possível com tanta convulsão social, com tanto desemprego, com tanta miséria que vamos vendo por aí e que obviamente nos preocupa a todos. Temos que estar todos imbuídos de um espírito de colaboração, no sentido de resolver os problemas. Esperamos que da parte de quem nos governa não exista este espírito de afronta permanente em relação ao Poder Local, porque há uma certa elite lá para os lados de Lisboa e de quem nos governa que acha que as autarquias locais são uns dos alvos a abater e são uns dos responsáveis pela situação em que o País está. Penso que não, já foi hoje aqui dito que não, que as autarquias locais são bons exemplos de governação, têm tido bons gestores, mas obviamente como em todas as famílias, como em todos os grupos, como em todas as circunstâncias existem casas onde as coisas correm menos bem por razões diversas, e obviamente que isso não invalida a grande valia e a grande importância que o Poder Local tem para a qualidade de vida das populações. E se hoje estamos como estamos devemos-lo muito ao nosso Poder Local, às nossas Freguesias que têm sido incansáveis na defesa dos seus fregueses, às nossas Câmaras Municipais, às nossas Assembleias Municipais que têm sido uns verdadeiros bastiões da democracia e obviamente têm ajudado este País a ir para a frente e vão continuar. Por muitos Governos que passem por Lisboa e por muitos burocratas que existem em Bruxelas, as Autarquias não vão desaparecer porque os portugueses não vão deixar e vão continuar a lutar pelos interesses e pelo bem estar dos cidadãos. É isto que eu gostava que continuasse a acontecer, que o Poder Local fosse cada vez mais forte porque isso era sinal que os cidadãos tinham também cada vez mais poder e não os burocratas, os gestores, os tecnocratas, porque a política é que tem que dominar a economia e não a economia dominar a política, está bem? Eu acho que assim é que o Mundo está certo, se for a economia a dominar a política, está o Mundo ao contrário e nós não queremos, eu pelo menos não quero



Fl. 164v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

um Mundo ao contrário. Eu desejo-vos um dois mil e treze o melhor possível cheio de felicidade, cheio de saúde, porque sem saúde a gente não consegue dar cabo deles.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 23 horas e 56 minutos, declarado encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu,-----

-----,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--
